

**JOÃO
PAULO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS
Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 057 / 2025.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após deliberação do soberano plenário requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado por meio do presente instrumento legislativo, expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito MUNIR SADEQ RAMUNIEH, com cópia para a EMPRESA ANDORINHA, PARA QUE ADEQUE O HORÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL CORUMBÁ/LADÁRIO. BUSCANDO ALTERAÇÕES DE HORÁRIO PARA 05:30H ÀS 22H, NO MINIMO. / ALÉM DO HORÁRIO VALE SALIENTAR A IMPORTÂNCIA DE AVERIGUAR SE OS ÔNIBUS ATENDE TODOS OS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE EM PLENA FUNCIONABILIDADE, EM ESPECIAL A PLATAFORMA DE ELEVACÃO, COMO TAMBÉM A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

ATUALMENTE O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LADÁRIO É FEITO PELA EMPRESA ANDORINHA, ATENDENDO A DEMANDA E DIFICULDADES PELAS QUAIS CATEGORIAS DE TRABALHADORES E ESTUDANTES, QUE FAZEM O USO DO SISTEMA, VEM PASSANDO, NO QUE DIZ RESPEITO AO HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA DOS ÔNIBUS, TENDO EM VISTA QUE O ATUAL HORÁRIO VEM PREJUDICANDO A CLASSE DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES QUE DEPENDEM DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO. O TRANSPORTE COMEÇA OPERAR ÀS 06H E FINALIZA ÀS 20:05. NECESSITAMOS DA ALTERAÇÃO DESSE HORÁRIO, PARA À 05H30 ÀS 22H. CONTUDO AFIM DE BUSCARMOS UMA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA EM TELA SOLICITAMOS AO PODER PÚBLICO ESSA ARTICULAÇÃO JUNTO A EMPRESA QUE PRESTA ESSA SERVIÇO NA NOSSA CIDADE. OS MUNICÍPIES MERECEM ESSA ATENÇÃO NECESSÁRIA E ESPECIAL PERANTE ESSE ASSUNTO, TRANSPORTE PÚBLICO. (EM ANEXO TABELA DO HORARIO DE OPERAÇÃO DOS ONIBUS COLETIVOS).

Ladário, MS 25 de Março de 2025.

João Paulo Moreira Neves Pinto
Vereador - MDB